REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOM□NICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **1500-16-0256**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **10/06/2016**

Fabricante:

FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELÉTRICOS
RUA HASDRÚBAL BELLEGARD 820 CIDADE INDUSTRIAL
81460-120 - CURITIBA - PR

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 13336/16 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

ONT - Terminação de Rede Ótica - Categoria **I**

Modelo(s):

FK-ONT-G400B/PoE S2

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Ensaio SAR não aplicável
Interfaces : GPON - ONT
Tipo de fonte: Laser monomodo (SLM) Classe 1

Observações:

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração